



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

22.<sup>a</sup> Sessão Data 30/06/20  
As ditas comissões para parecer.  
Pedido de vistas  
Ver. Leandro Presidente

SENHOR PRESIDENTE;  
SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº 231/20

Diversos transportadores escolares se encontram extremamente preocupados com os desdobramentos da pandemia em nosso município.

Estes profissionais foram um dos primeiros a parar suas atividades, juntamente com as atividades escolares e desde então não conseguem trabalhar. Conforme foi decretado pelo Governo do Estado as atividades retornaram em 8 de setembro e ainda assim com a capacidade reduzida para 35% dos alunos e a administração de nosso município não se manifestou sobre o assunto.

Agora no mês de julho estes trabalhadores possuem diversos compromissos como renovação de alvará no valor de R\$670,00, inspeção do Inmetro no valor de R\$250,00 e a comprovação do pagamento de R\$1.000,00 referente ao ISS dos últimos 12 meses. Alguns transportadores necessitam também renovar sua habilitação e todos estes valores necessitam estar em dia no próximo mês.

Caso os transportadores não consigam realizar a renovação, os mesmos perdem a licença e poderão se cadastrar novamente para a prestação do serviço após 180 dias. Ou seja, estes trabalhadores correm o risco de ficar 6 meses sem o sustento da família.

Desta forma, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto plenário, seja enviado ofício ao prefeito **Alberto Mourão** para que responda:

1) Tendo em vista que estes trabalhadores pararam suas atividades em 16 de março e o retorno está prevista para 8 de setembro como cobrar desses trabalhadores todas as taxas?

2) Será prorrogado o período para a renovação de alvará e a apresentação de documentos?

3) Como irão trabalhar com a capacidade reduzida das Escolas para 35% dos alunos?

4) Qual será a data para a renovação dos documentos? Pois sabemos que muitos possuem renovação da CNH a fazer, renovação do curso específico para condutor Escolar entre tantas outras obrigações.



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

5) Seria possível o cancelamento da renovação dos alvarás para esse ano, tendo em vista que muitos já estão em débito com seus compromissos com a Prefeitura?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 30 de junho de 2020.



**JANAINA BALLARIS**  
**VEREADORA**